



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 34/2019 - EUNICE / 2019

Publicado no Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_, de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/2019, Seção 3, p. \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019**

Pregão Eletrônico Nº 0032/2019

Processo Eletrônico SEI nº  
0010607-60.2019.6.18.8000

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina - PI, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.867.163-34, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 678/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para fornecimento de material bibliográfico (livros e códigos), em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 32/2019 e em conformidade com o Anexo I do edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

<b>Empresa:</b> <b>EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA</b>	<b>CNPJ:</b> 11.311.279/0001-40
<b>Endereço:</b> Rua Maria José, nº 306, Bela Vista. São Paulo. CEP: 01324-010	<b>Telefone/ Fax:</b> (11) 3101-5816 <b>E-mail:</b> licitacao@eunicelivros.com.br
<b>Representante legal:</b> Isabel Cristina Franco	<b>CPF:</b> 297.457.988-43

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do edital licitatório:

ITEM	Descrição	Qtd. Estimada a registrar – caráter referencial	Valor estimado com desconto - R\$	Percentual do desconto (em %)
1	Livros de doutrina da área jurídica em geral, incluindo Códigos jurídicos "comentados", "interpretados" e afins; Códigos jurídicos "secos"; e coletâneas ou consolidações de legislação diversas "comentadas", "interpretadas" e afins (inclusive Vade Mecum, gerais ou especializados); e Livros em geral de outras áreas, especialmente de Ciência Política, Administração, Língua Portuguesa, Informática, Jornalismo e Artes Gráficas.	117	R\$ 9.588,02	32%
<b>TOTAL :</b>			<b>R\$ 9.588,02</b>	

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as contratações, facultando-se a realização de licitação específica para as contratações pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual contratação, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
  - 4.1. As solicitações dos produtos ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI.
5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações, conforme especificado no Termo de Referência, anexo à presente Ata de Registro de Preços.
6. A eventual aquisição de produto objeto da presente Ata de Registro de Preços obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 32/2019, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.
7. O licitante vencedor tem obrigação de manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**  
**Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva**  
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

---

**EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP**  
**Isabel Cristina Franco**  
Representante

**Testemunhas:**

**Marcelo Augusto Maia**

**CPF: 903.960.223-91**

**Joziele Coimbra Borges de Andrade**

**CPF: 657.279.403-20**

2



Documento assinado eletronicamente por Joziele Coimbra Borges de Andrade, Analista Judiciário, em 24/10/2019, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ISABEL CRISTINA FRANCO, Usuário Externo, em 28/10/2019, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Augusto Maia, Coordenador de Contratações e Patrimônio, em 29/10/2019, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a)**, em 29/10/2019, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0847774** e o código CRC **3D048933**.